



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 118/2023**, que, denomina **“USF Amélia Silvério de Souza” a Unidade de Saúde da Família (USF), situada na Rua Tupiraçaba, Bairro Dois Unidos, município do Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emenda.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa, tem por finalidade, homenagear a Sra. Amélia Silvério de Souza, moradora do Alto do Capitão, Bairro Dois Unidos, que deixou um legado de bondade e solidariedade para a Comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, a Sra. Amélia Silvério passou a residir no Alto do Capitão no início dos anos 80. Mesmo diante de tantas dificuldades para criar seus 20 filhos, nunca deixou de ajudar as pessoas. Numa época de poucas oportunidades, ela acolheu muitas famílias advindas de todos os lugares para ocupar a localidade.

Na medida em que o Alto do Capitão crescia, “Dona Amélia”, como era conhecida, se dedicava cada vez mais a ajudar as pessoas. Abraçava causas sociais e acolhia o próximo. Por nunca negar um prato de comida aos que necessitavam, passou a fazer uma “sopa social”, alimentando muitas crianças e suas famílias.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, Dona Amélia, sempre muito atenciosa, costumava aconselhar os jovens da Comunidade a trilhar o caminho do bem, ensinando-os e transmitindo valores como respeito, caráter e responsabilidade, deixou um grande legado de solidariedade, amor e empatia.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023**, de autoria do **Vereador Samuel Salazar**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

